

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO
2 HORIZONTE, REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2001, NO AUDITÓRIO DA
3 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AV. AFONSO PENA, 2.336 14º ANDAR.

4 Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e um, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal
5 de Saúde. Às 14:30 horas, a presidente do Conselho Municipal de Saúde, Anadil Benedita Ruhnau, iniciou a
6 reunião fazendo a leitura de pauta: 1 - Informes gerais; 2 - Votação da proposta de ata da reunião do
7 CMS/BH, realizada no dia 09/08/2001; 3 - Relação do CMS/BH com a Secretaria Municipal de Saúde de
8 Belo Horizonte; 4 - II Plenária dos Conselhos de Saúde da região Sudeste; 5 - Conferência Estadual de
9 Vigilância Sanitária – Pré Conferência Macro Regional de Vigilância Sanitária; 6 - Conferência Municipal
10 de Saúde Mental; 7 - Assuntos gerais; 8 – Encerramento. Em seguida passa para os informes. O conselheiro
11 Eni Carajá, informa que no dia 15/09/2001, no Hotel Gran Real, acontecerá a I Plenária Macro Regional dos
12 Conselhos de Saúde da Diretoria Metropolitana de Saúde, de Belo Horizonte e Sete Lagoas. Os conselheiros
13 Evaristo Garcia e Joana Paranhos, informaram sobre o Fórum Violência e Saúde, realizado no final de
14 Agosto e início de Setembro, em Brasília. A presidente do CMS/BH, Anadil, informou que esteve
15 participando da convenção de saúde, promovido pela Associação dos Hospitais de Minas Gerais, no Hotel
16 Financial. O conselheiro Geraldo Eustáquio, faz leitura de um abaixo assinado: “Nós conselheiros
17 municipais de saúde de Belo Horizonte abaixo assinados, solicitamos a convocação de uma reunião
18 extraordinária do CMS/BH, para discutir a seguinte pauta: Regimento Interno e as Leis Municipais 5903 e
19 7536, incluindo presenças e ausências dos conselheiros nas reuniões do Conselho, em conformidade com que
20 dispõe o artigo 53 do Regimento Interno do CMS/BH, as propostas de alterações total ou parcial do
21 Regimento Interno, deverão ser apreciados em reunião extraordinária do plenário, convocado por escrito para
22 este fim, com antecedência mínima de cinco dias úteis e aprovados por 2/3 do plenário do CMS/BH. A
23 presidente do CMS/BH, Anadil, informou sobre os encaminhamentos aprovados na reunião anterior, sobre a
24 greve dos médicos e dentistas e foram encaminhados ao gabinete do Prefeito e os secretários e sindicatos
25 envolvidos, as moções aprovadas por este plenário e que até o momento o gabinete do prefeito não deu
26 nenhuma resposta sobre os documentos do Conselho. A ata da reunião do dia 09/08/2001 não foi colocada
27 em votação porque a maioria dos conselheiros não receberam as atas em casa, ficando a votação para a
28 próxima reunião. Em seguida, passa para o próximo ponto de pauta que é a relação do CMS/BH com a
29 SMSA. A presidente do CMS/BH, Anadil, iniciou falando que o ponto de pauta está prejudicado porque até
30 o presente momento não há representante da SMSA presente a reunião, mas que devido a este problema o
31 ponto de pauta será discutido e que o Conselho não vai deliberar sobre nenhuma matéria vindo do
32 Gestor/Municipal. Citou também as matérias que o Conselho ainda irá aprovar, tais como: proposta
33 orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, referente ao ano 2002, relatórios financeiros e de gestão da
34 SMSA, referente ao ano 2000 e faz uma cobrança ao gestor municipal de se ter uma maior participação nas
35 atividades do Conselho, que neste último ano a SMSA está omissa em relação ao Controle Social e ao
36 Conselho. Disse que a solicitação de informações e documentos que o CMS/BH encaminha a Secretaria, a
37 SMSA não responde. Em seguida citou os seguintes documentos que a SMSA ainda não respondeu ao
38 CMS/BH: a) Agenda Municipal de Saúde 2001; b) Informações sobre os reajustes salariais dos servidores do
39 SUS/BH, no período de 1997 a 2001; c) Relatório de Gestão do 1º e 2º trimestre de 2001; d) Informações
40 sobre as reformas do antigo CERSAM Leste; e) Informações sobre o Tratamento de Nanismo Hipofisário no
41 SUS/BH; f) Informações sobre o convênio entre a SMSA e a Associação dos Pais e Amigos dos Portadores
42 de Deficientes Visuais e associados – APADV; g) Relatório Financeiro do 1º e 2º trimestre de 2001. O
43 secretário geral do CMS/BH, Robson Itamar, disse que cabe ao CMS/BH, comunicar ao Ministério da Saúde
44 sobre esta relação, principalmente no que se refere a normalidade da prestação pela SMSA do Relatório de
45 Gestão, lembrou que este procedimento de não apresentar o relatório, isto pode implicar na suspensão da
46 gestão plena do sistema, significando o não envio de recursos financeiros do Ministério da Saúde para o
47 município de Belo Horizonte. Criticou a direção do Hospital Municipal Odilon Behrens, que também não
48 atendeu as solicitações do CMS/BH. O 1º secretário do CMS/BH e representante do gestor na mesa diretora,
49 José Maria Borges, disse que a presidente do CMS/BH está coberta de razão quando reclama da morosidade
50 do atendimento por parte da SMSA, das suas solicitações sejam de esclarecimentos e de dados. Disse que
51 não há nenhuma recomendação, nenhum tipo de má vontade para com o Conselho, o problema mesmo é da
52 estrutura e que muitas dessas pessoas que faziam esta relação como Conselho não estão mais na SMSA, não
53 foram formalmente substituídas e as novas pessoas que assumiram estas responsabilidades não tinham
54 costume de lidar com os problemas da área de saúde, mesmo do ponto de vista econômico e isto tem causado

55 uma série de dificuldades, e se comprometeu a levar estas questões ao Secretário para resolver o problema,
56 disse que as solicitações fossem feitas ao Secretário Municipal de Saúde e que ele próprio tomaria as
57 providências necessárias para atender ao Conselho, também disse que ele mesmo tem passado informações a
58 Mesa Diretora do CMS/BH. Citou também, a relação da SMSA com a Santa Casa, a relação das centrais de
59 internação e marcação de consultas com as prefeituras do interior, sobre o APADV e informou que o
60 contrato já foi feito entre a Associação e a SMSA e que o convênio já foi publicado no Diário Oficial do
61 Município. Pediu a presidente do CMS/BH, para relatar os dados ao Secretário Municipal de Saúde, para que
62 o mesmo possa tomar providências e atender ao Conselho e solicitará ao Secretário que nomeie uma pessoa
63 de referência para atender ao Conselho nas suas relações, esta pessoa será ligado ao departamento
64 administrativo da SMSA. A conselheira Maria Cecília, disse que as correspondências do Conselho tem sido
65 encaminhadas a ela e que as informações solicitadas ao HOB não chegaram a suas mãos e nem a direção do
66 hospital que tem sempre interesse em responder e trabalhar com o Conselho. Disse que vai averiguar onde
67 está a correspondência e tomar providências para responder ao CMS/BH e acha interessante a proposta do
68 conselheiro José Maria Borges, em colocar uma pessoa da SMSA para ficar a disposição do Conselho. O
69 Secretário Executivo do CMS/BH, José Osvaldo, informou a conselheira Maria Cecília, que as
70 correspondências do CMS/BH como convocação e atas são endereçados a conselheira e que as
71 correspondências oficiais da mesa diretora solicitando informações ou dados são encaminhados a
72 Superintendência do HOB e que precisamente, as informações sobre recursos humanos foram enviados por
73 malote via correio e que o mesmo pessoalmente passou o fax no telefone 3277-6202, da Superintendência do
74 HOB. O conselheiro distrital Evaristo Garcia, fez críticas a Secretaria Municipal de Políticas Sociais,
75 referente ao relacionamento crítico da SMSA com o CMS/BH. O conselheiro José Geraldo da Cruz, disse
76 que a SMSA só pode andar através do Conselho e do Ministério da Saúde, porque para vir as verbas
77 federais, o município tem que ter Conselho Municipal de Saúde. O conselheiro Roberto dos Santos, disse que
78 algumas coisas na SMSA funcionam como a Central de Marcação e o setor de Apoio Terapêutico e criticou o
79 mau funcionamento do setor financeiro e de regulação por não ter uma pessoa de referência para atender ao
80 Conselho, devido a isto a SMSA não tem apresentado os relatórios de gestão e financeiros. Criticou também
81 a coordenação do BH-VIDA na demora da implantação do PSF e pediu para que os técnicos das áreas acima
82 citadas, dessem mais atenção ao Conselho e aos conselheiros. O secretário geral do CMS/BH, Robson
83 Itamar, disse que a SMSA tem falhado na relação com o Conselho e que a reforma administrativa contribuiu
84 para o mau relacionamento, isto não é problema do Conselho e sim da SMSA, o que o Conselho quer é que
85 de direito fazer o Controle Social e a SMSA tem que dar acesso ao Conselho para se fazer o controle sobre a
86 política de saúde que é prerrogativa legal, criticou as portarias que a SMSA publica sem prévio
87 conhecimento do Conselho, disse que as portarias devem ser remetidas ao Conselho para conhecimento e
88 apreciação antes de serem publicadas. O conselheiro Geraldo Eustáquio, criticou a forma que a PBH
89 implantou a reforma administrativa sem consultar a sociedade civil e isto tem implicado no relacionamento
90 da SMSA com o Conselho, principalmente prejudicando o Conselho de fazer o seu papel que é o Controle
91 Social sobre a saúde pública. A presidente do CMS/BH, Anadil, coloca que as reuniões do Conselho só vão
92 se iniciar com a presença dos conselheiros gestores e dos técnicos chaves da SMSA. Citou que o gestor deve
93 incentivar os gerentes dos distritos sanitários que participem das reuniões do CMS/BH e disse também que
94 hoje os gerentes não vêm mais a SMSA como definidora da política de saúde e sim as secretarias
95 municipais de coordenações regionais, conforme é a principal técnica da reforma administrativa que é dar
96 poderes as regionais em detrimento das secretarias temáticas e também coloca, que está preocupada com os
97 rumos do Controle Social em Belo Horizonte, que na sua opinião está regredindo em vez de avançar, citou
98 que em algumas regionais quem dá o tom nos conselhos distritais é o governo e não os conselheiros.
99 Também citou que o CMS/BH, deve ter uma assessoria jurídica e financeira para assessoramento nas áreas
100 afins. Sugeriu que os gerentes da SMSA façam um curso sobre o Controle Social na área de saúde. O
101 conselheiro Silvio, disse que o relacionamento do Conselho com a SMSA é estranho, desde a implantação da
102 reforma administrativa da PBH, a partir da vinculação do Conselho com a Secretaria Municipal de
103 Coordenação da Política Social, a SMSA perde legalmente essa ação dentro do CMS, segundo ele isto é uma
104 forma de esvaziamento do Conselho, que é deliberativo por lei e que a Secretaria Municipal da Coordenação
105 da Política Social não tem assento no Conselho e nem participa do Conselho, ela não tem nenhuma obrigação
106 de responder as demandas do Conselho, cobrou da mesa diretora a discussão do parecer do Ministério da
107 Saúde sobre o Conselho e a reforma administrativa da PBH, disse que a Secretaria Municipal da
108 Coordenação da Política Social tem que ter assento no CMS/BH, ou então que se modifique a reforma

109 administrativa na questão da SMSA e que esta volte novamente ser a gestora do Sistema Único de Saúde,
110 porque hoje ela é apenas a gerente do SUS/BH e a gestora é a Secretária Municipal da Coordenação da
111 Política Social. O conselheiro distrital Evaristo Garcia, citou a relação de imóveis irregulares da SMSA,
112 conforme CPI da Saúde. O 1º secretário do CMS/BH, representante do gestor municipal, José Maria Borges,
113 disse que acredita no Conselho e que apesar da reforma administrativa da PBH, o Conselho e a SMSA
114 continuam tendo um papel importante na conduta das políticas de saúde no município de Belo Horizonte e
115 tem fé que se possa constituir uma parceria produtiva e que o Conselho possa ser alimentado
116 permanentemente com aqueles instrumentos, que necessitam para cumprir o seu papel. Disse ainda que tem
117 dois comentários a fazer sobre o relatório de inspeção de auditoria do Ministério da Saúde, realizado sobre as
118 ações da SMSA/BH até Outubro de 2000. Disse que o relatório tem muitas críticas e elogios, que as críticas
119 já foram respondidas pela SMSA ao Ministério da Saúde, inclusive que Belo Horizonte já tem um Plano
120 Municipal de Saúde e que se não for o melhor é o mais consistente plano já elaborado entre todos os
121 municípios brasileiros, inclusive na inversão da aplicação dos recursos financeiros na saúde do povo de Belo
122 Horizonte. Pede desculpas ao Conselho pela demora nas repostas solicitadas, criticou a forma de pactuação
123 entre municípios, dizendo que a forma de aplicação da pactuação tem trazido ônus para o Fundo Municipal
124 de Saúde e que isto tem atingido diretamente a população de Belo Horizonte. Citou como exemplo o
125 problema dos medicamentos, disse que 43% da população atendida pelo SUS/BH, vem de outros municípios
126 de Minas Gerais e que em termos de recursos corresponde a 53% dos recursos do Fundo Municipal de Saúde
127 de Belo Horizonte, disse que a SMSA tomou a deliberação de comunicar aos outros municípios que não
128 estamos negando atendimento a população de outros municípios, mas que só faríamos através das centrais de
129 marcação de consultas e internação da SMSA, porque assim a SMSA vai ter conhecimento prévio do que
130 estamos atendendo de outros municípios, quais são os atendimentos que estão realmente pactuados para que
131 a SMSA possa ser ressarcida, dos atendimentos feitos as populações de outros municípios do estado de
132 Minas Gerais. Em seguida o secretário geral do CMS/BH, Robson Itamar, passa para os encaminhamentos
133 das propostas apresentadas: 1 – Considerando o artigo 52 do Regimento do CMS/BH, que a partir de hoje
134 não haja nenhuma deliberação do plenário sobre matérias pautadas; 2 – Que isto seja comunicado
135 imediatamente ao Secretário Municipal da Coordenação da Política Social, ao Secretário Municipal de Saúde
136 e ao Prefeito de Belo Horizonte, dando um prazo de 15 dias para as regularizações devidas. O 2º secretário
137 do CMS/BH, Jacó Lampert, propõe que em vez de deliberação que o CMS/BH não aprove matérias
138 relacionadas ao relatório de gestão e do relatório financeiro do Fundo Municipal de Saúde e outras
139 preposições da SMSA que dependem da homologação do Prefeito, argumentando que outras matérias o
140 CMS/BH possa deliberar, se não o Conselho pararia as suas atividades. O conselheiro Eni Carajá, propõe
141 modificação no Regimento e na Lei do Conselho, que a homologação das resoluções do CMS/BH passem a
142 ser feitas pelo Secretário Municipal de Saúde, tirando esta prerrogativa do Prefeito. O 2º secretário do
143 CMS/BH, Jacó Lampert, faz a leitura da proposta assinada por vários conselheiros: “Nós conselheiros
144 municipais de saúde, abaixo-assinados, solicitamos a convocação de uma reunião extraordinária do CMS/BH
145 para discutir a seguinte pauta: Regimento Interno e as Leis Municipais 5903 e 7536, incluindo presenças e
146 ausências de conselheiros nas reuniões do Conselho e defende a sua proposta feita anteriormente sobre as
147 deliberações do CMS/BH, referente as matérias relacionadas a SMSA. Após alguns debates, ficaram
148 aprovadas as seguintes propostas pelo plenário do CMS/BH: 1 – Convocação da reunião extraordinária do
149 CMS/BH para discussão do Regimento Interno e as Leis Municipais 5903 e 7536; 2 – Que a partir de hoje o
150 Conselho não delibere sobre nenhuma matéria solicitada pelo Gestor Municipal do SUS/BH, incluindo os
151 relatórios financeiros e de gestão do Fundo Municipal de Saúde até que a SMSA regularize as pendências,
152 inclusive as resoluções não homologadas ou não cumpridas pelo Prefeito e as solicitações de informações a
153 SMSA sobre vários pontos para que o CMS/BH possa cumprir o seu papel de Controle Social; 3 – Que nas
154 reuniões do CMS/BH estejam presentes um representante de cada Distrito Sanitário; 4 – Que estejam
155 presentes nas reuniões do CMS/BH, os técnicos chaves da SMSA; 5 – Que os gerentes dos distritos
156 sanitários e das unidades de saúde se empenhem que o Controle Social seja realmente efetivado, cumprindo
157 as decisões do Plano Municipal de Saúde; 6 – Que a SMSA se empenhe na formação dos grupos gerenciais
158 da Secretaria sobre o Controle Social na saúde; 7 – Que a SMSA faça uma avaliação do seu grupo gerencial;
159 8 – Que a SMSA contrate para o CMS/BH uma assessoria jurídica e contábil. Em seguida, a presidente do
160 CMS/BH, Anadil, passa para o próximo ponto de pauta que é Conferência Municipal de Saúde Mental,
161 informando que as reuniões da comissão organizadora estão acontecendo e que o Secretário Municipal de
162 Saúde irá convocar oficialmente a II Conferência Municipal de Saúde Mental de Belo Horizonte. O

163 conselheiro Paulo Venâncio, informa sobre a plenária de conselhos de saúde da região Sudeste, a realizar-se
164 nos dias 05/10 e 06/10/2001, na cidade de Guarapari/ES. Em seguida a presidente do CMS/BH, Anadil,
165 passa para a escolha de delegados à plenária do Conselhos de Saúde da região Sudeste. O 2º secretário do
166 CMS/BH, Jacó Lampert, propõe que se tire cinco delegados e não quatro, sendo 02 usuários, 01 trabalhador,
167 01 gestor e 01 prestador. A proposta foi aprovada pelo plenário. Foram os seguintes delegados escolhidos
168 pelo CMS/BH: Anadil Benedita Ruhnau, Roberto dos Santos, Romélia Rodrigues Lima e Efigênia Maria
169 como suplente, o gestor e prestador para indicação posterior. Em seguida o chefe de Vigilância Sanitária
170 Municipal, João Batista informa sobre a Pré-Conferência Macro Regional da Vigilância Sanitária, que
171 acontecerá no dia 06/10/2001, em Sete Lagoas, em preparação para a Conferência Estadual de Vigilância
172 Sanitária. Informou que Belo Horizonte terá direito a oitenta delegados, assim distribuído, 20 trabalhadores
173 da Vigilância Sanitária e 40 usuários e 20 do setor regulado, comunicou que no dia 19/09/2001, de 8:00 às
174 18:00 horas, haverá um Seminário no 14º andar para escolha dos delegados da Vigilância Sanitária
175 Municipal ficou acertado que os quarenta usuários também serão tirados neste Seminário, cabendo ao
176 CMS/BH convocar os usuários dos conselhos municipal, distrital e local de saúde de Belo Horizonte para
177 este Seminário. Foi entregue pela mesa diretora nesta aos conselheiros presentes a cópia da Auditoria Nº 16
178 do Departamento Nacional, auditoria do Sistema Único de Saúde, que trata da Auditoria realizada na SMSA
179 de Belo Horizonte, no período de Janeiro de 1988 a Maio de 2000. Os conselheiros que estiveram presentes:
180 Aliete Range, Anadil Ruhnau, Antônio Amâncio, Eduardo Barud, Efigênia Xavier, Fátima Regina Lima,
181 Geraldo Eustáquio, Gilberto Pinto, Jacó Lampert, Jorge Lúcio Diniz, José Geraldo da Cruz, José Maria
182 Borges, Lúcia Maria Diniz, Maria Cecília Rajão, Maria da Glória Silva, Geralda Deodato, José Carlos
183 Machado, Eni Carajá, Geraldo Kerche, Nadir Ribeiro, Marta Auxiliadora Reis, Aparecida Rossi, Ivan Batista
184 Coelho, Cléa da Mata Carvalho, Josefa Maria Silva, Roberto Santos, Robson Itamar, Romélia Rodrigues
185 Lima, Silvio Amorim, Joana C. C. Paranhos, Edirany Almeida, Maria do Rosário Lopes. Justificaram: Maria
186 Helena Fonseca, Jô Moraes, Maria do Carmo Oliveira, Antônio Chagas Diniz. Às 18:30 horas, nada mais
187 havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será
188 assinada pela presidente e pelo secretário geral do Conselho Municipal de Saúde. Belo Horizonte, 13 de
189 setembro de 2001.
190 JOM/vld